



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 112, DE 26 DE MAIO DE 2025

Constitui **Comissão Especial** para avaliação e julgamento das propostas apresentadas na Licitação Especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI) nº 01/2025, com fundamento na Lei Complementar nº 182/2021.

O **DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com fulcro no art. 3º, XI, "ad" da Portaria nº 112, de 4/6/2010,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 182/2021 – Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador –, que disciplina a comissão especial de avaliação e julgamento de propostas no âmbito da licitação especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI);

CONSIDERANDO o edital de Licitação Especial CPSI nº 01/2025, publicado no dia 15 de abril de 2025, que tem como objeto a celebração de contratos para viabilizar a testagem, o desenvolvimento e a qualificação tecnológica de soluções que atendam ao desafio de inovação apresentado;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 279/2024, que instituiu projeto destinado à realização de estudos para a contratação de empresas, startups e demais atores externos para desenvolver e testar soluções inovadoras que atendam aos desafios específicos do Poder Judiciário, por meio da Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI) prevista na LC nº 182/2021; e

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 11.914/2024, que instrui a Licitação Especial CPSI nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento das propostas a serem apresentadas no processo de licitação especial para Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI) nº 01/2025, que tem como objeto a celebração de contratos para viabilizar a testagem, o desenvolvimento e a qualificação tecnológica de soluções que atendam ao desafio de “Gestão de atendimento a usuários”, nos termos dos procedimentos e critérios disciplinados no Edital e seus anexos.

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* é integrada pelos seguintes membros titulares, todos de reputação ilibada e reconhecido conhecimento nas áreas objeto da contratação, sob a presidência do primeiro:

I - Leonardo Lemes Rosa, Diretor de Gestão, Projetos e Processos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGP/DTI) do CNJ, matrícula 1282;

II - Carlos Eduardo Vellozo de Campos, Coordenador de Relacionamento com Usuários do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), matrícula 1743; e

III - Eliomar Araújo de Lima, professor adjunto da Universidade Federal de Goiás (UFG) e

Diretor do Instituto de Informática (INF).

§ 2º O presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelos demais membros, conforme ordem de designação.

§ 3º Os integrantes da Comissão Especial poderão ser convidados a prestar apoio técnico na etapa de negociação de propostas, que será conduzida por negociadores designados pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital CPSI nº 01/2025.

Art 2º Os seguintes servidores ficam designados para prestar apoio à Comissão Especial no exercício de suas atribuições, tanto na condução quanto no acompanhamento do trâmite licitatório:

I - Thiago Gontijo Vieira, Assessor de Relações Institucionais da Secretaria-Geral do CNJ, matrícula 2401;

II - Daniele Smidt Frischknecht, Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, matrícula 1865; e

III - Raquel Wanderley da Cunha Chaussê, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, matrícula 1701.

Parágrafo único. Em caso de impedimento de algum dos integrantes indicados neste artigo, a substituição será feita por servidores da mesma unidade organizacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 26/05/2025, às 12:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2203590** e o código CRC **9FDB7688**.